

Hospital Unimed Petrópolis comemora 35 anos de fundação



Há 35 anos, os médicos cooperados da Unimed Petrópolis concretizavam o sonho de conquistar uma unidade hospitalar própria, com a aquisição da antiga Casa de Saúde e Maternidade São Lucas, localizada no Bingen. A partir deste marco, os beneficiários da operadora passaram a contar com os serviços do hospital que, ao longo dessa trajetória de mais de três décadas, obteve ampliações e melhorias diversas.

A vice-presidente da Unimed Petrópolis, Dra. Rosane Banger, explica que o Hospital Unimed Petrópolis está vivendo uma nova fase em que a gestão da cooperativa busca com a centralização dos serviços, oferecer mais qualidade assistencial aos usuários.

“Hoje temos dentro do hospital o serviço próprio de Oncologia, com um Centro de Terapia Infusional de qualidade e equipe altamente capacitada para acompanhar o paciente do diagnóstico a alta. Também contamos com um Centro de Imagens que está com um corujão de exames de tomografia sem contraste, com preços especiais para os clientes particulares, proporcionando ao usuário de Petrópolis, a facilidade no agendamento e no pagamento.”, anuncia Dra. Rosane Banger.

Segundo o presidente da cooperativa, Dr. Claudio Batista, no aniversário do hospital é preciso agradecer a todos os clientes da operadora, mas também a todos os médicos cooperados e colaboradores.

“Para mim é motivo de muito orgulho estar à frente da cooperativa que vive um momento totalmente novo. Sou cooperado há mais de 30 anos, vivenciei a compra do hospital e hoje como presidente estou realizando a gestão da retomada do crescimento da nossa cooperativa. Então além de agradecer os nossos clientes fiéis que estão conosco nesses anos, também precisamos agradecer os novos beneficiários que estão ingressando na operadora. Todos os nossos médicos e colaboradores estão empenhados para melhorar o nosso atendimento.”, avalia.

Foco na qualidade assistencial

O Hospital Unimed Petrópolis foi o primeiro da rede privada, na Região Serrana, a conquistar o selo de qualidade da Organização Nacional de Acreditação (ONA) – método de avaliação e certificação que busca, por meio de padrões e requisitos previamente definidos, promover a qualidade e a segurança da assistência no setor de saúde. Para ser acreditada, a organização precisa comprovadamente atender aos padrões definidos pela ONA, reconhecidos internacionalmente.

O diretor do Hospital Unimed, Dr. Jeferson Correa reforça que para conquistar e manter as certificações de qualidade, o Hospital Unimed Petrópolis comprovou que realiza todos os seus processos com o rigor e a segurança exigida pelas normas sanitárias e técnicas, além das boas práticas assistenciais.

“O nosso foco é a segurança do paciente. O selo de

acreditação se mantém graças ao empenho de toda a equipe multiprofissional do hospital que se dedicam a cada dia na melhoria dos processos internos. Estamos focados na melhoria da qualidade e da segurança dos cuidados aos nossos pacientes e também com os acompanhantes.”, finaliza Dr. Jeferson Correa.

Pleitos do coop são preservados na sanção da Reforma Tributária



Agora é Lei. O governo federal sancionou nesta quinta-feira (16) o Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta a Reforma Tributária para o consumo e preservou, de forma integral, todos os pleitos prioritários do cooperativismo. A nova Lei Complementar 214/2025 consolida uma das maiores conquistas da história do movimento no Brasil, com a definição do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo e a inclusão de dispositivos que asseguram segurança jurídica, maior eficiência, competitividade e fortalecimento das cooperativas no país.

Fruto de um esforço coletivo e de uma intensa mobilização estratégica liderada pelo Sistema OCB,

Organizações Estaduais (OCEs), cooperativas, cooperados e parlamentares das frentes parlamentares do Cooperativismo (Frencoop) e da Agropecuária (FPA), o resultado favorável da Reforma Tributária ao cooperativismo foi comemorado pelo presidente da entidade. “Conseguimos garantir o respeito às especificidades e reafirmar o papel crucial do cooperativismo para o desenvolvimento econômico e social do Brasil nesse novo normativo tributário do país. Temos assegurada, agora, a segurança jurídica necessária para que nossas cooperativas operem de forma eficiente, com cada vez mais qualidade e resultados positivos”, afirmou.

Os pleitos atendidos na nova Lei Complementar incluem a dedução integral dos custos com repasses de honorários aos cooperados de operadoras de planos de saúde; a definição de hipóteses de redução de alíquota nas operações entre cooperativa e cooperado; a preservação da não cumulatividade entre singulares e centrais; a não incidência tributária sobre o beneficiamento realizado pela cooperativa; a menção expressa de não incidência tributária nos repasses aos cooperados em cooperativas prestadoras de serviços; a possibilidade de aplicação cumulativa do regime das cooperativas com regimes diferenciados e específicos de cada setor; a não incidência tributária de juros e remuneração pagas ao capital por cooperativas; e a possibilidade de diferimento na aquisição de insumos do produtor rural por cooperativas.

Os demais pontos da nova legislação estão sendo analisados pela equipe técnica do Sistema OCB que, em breve, divulgará estudos aprofundados sobre como os normativos serão implementados e de que forma eles alteram as regras vigentes no momento. As alterações começam a entrar em vigor a partir do próximo ano.

Para Tania Zanella, superintendente do Sistema OCB, a força do diálogo permitiu a construção de pontes eficazes com todos os atores envolvidos no processo da reforma para garantir as conquistas do coop. “Com muita união,

persistência e resiliência conseguimos construir pontes e negociar cada pleito do movimento de forma positiva e assertiva. Se hoje podemos comemorar essa vitória histórica é porque juntos provamos, uma vez mais, que somos mais fortes. Demonstramos com dados comprovados o quanto nosso modelo de negócios é importante para o fortalecimento do Brasil. Essa conquista é do coop, mas é também de todos os brasileiros”, destacou.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPSÓRIOS

O Diretor Presidente da COOPERATIVA COOPSÓRIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 33400054351 e inscrita no CNPJ sob o nº. 23.211.322/0001-85, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os 35 Cooperados Associados para participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas em nossa sede sito à Rua Caoen, nº. 11, Sala 212, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 21.070-040, no dia 06 de Fevereiro de 2025, em primeira convocação às 18h00min com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 19h00min com metade mais 01 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 20h00min Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária:

Extraordinária:

1. Entrada de Novos Cooperados;
2. Saída de Cooperados Associados;
3. Renúncia/Saída de Diretores.

Ordinária:

1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2024;
2. Relatório de Gestão;
3. Balanço Patrimonial;
4. Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2024;
5. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2024;
6. Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal;
7. Eleição/Substituição de Diretores.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de Janeiro de 2025.

MARCELO PETRAT ALLAN
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBELLA SERRA

A Diretora Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBELLA SERRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DA REGIAO SERRANA, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 33400055225 e inscrita no CNPJ sob o nº. 26.229.771/0001-49, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os 26 Cooperados Associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em nossa sede sito à Estrada União e Indústria, nº. 4.538, Sala 101, Nogueira, Petrópolis/RJ, no dia 08 de fevereiro de 2025, em primeira convocação às 09h00min com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 10h00min com metade mais 01 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 11h00min Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2024;
2. Relatório de Gestão;
3. Balanço Patrimonial;
4. Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do ano de 2024;
5. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do ano de 2024 e o parecer do Conselho Fiscal;
6. Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal.

Petrópolis/RJ, 23 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PINTO VIEIRA DIRETORA PRESIDENTE

